



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 98

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.033/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Dolores Lourdes Bossi Trimigliozi, Professor Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de setembro de 2022 sob n.º. 06515/2022, no qual a servidora municipal Dolores Lourdes Bossi Trimigliozi requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 09 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Dolores Lourdes Bossi Trimigliozi, portadora do RG n.º. 17.520.573-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 085.176.178-00, registro n.º. 019453, Professor Educação Básica I – PEB I, no período de 03/10/2022 à 01/11/2022.

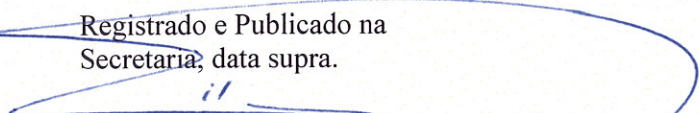
Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de outubro de 2022.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 21 de setembro de 2022.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.